



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67  
FAFAMAPA.COM.BR



## RESOLUÇÃO N.º 026/2022/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

**CONSIDERANDO:** O Calendário de Competições 2023.

**RESOLVE:**

1º - Abrir as inscrições para o **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL FEMININO de 2023**, a todos os **Clubes Profissionais e 08 (oito) vagas aos Clubes Não Profissionais (classificados para as quartas de finais do Campeonato Não Profissional de 2022)** filiados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, no período de 01 à 08/12/2022.

2º - O recebimento das inscrições será efetuado **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do email [inscricoes2022@fafamapa.com.br](mailto:inscricoes2022@fafamapa.com.br), devendo o documento de inscrição encontrar-se devidamente assinado pelo Presidente do Clube, ou ainda, pelo representante legal na forma de seus estatutos, no caso de seu impedimento.



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67  
FAFAMAPA.COM.BR



**3º** - Não será admitido, em nenhuma hipótese, inscrição de forma diversa do item 2º desta Resolução, tampouco, assinado o documento de inscrição por pessoa que não esteja com a sua competência determinada no Estatuto Social do Filiado.

**4º** - As inscrições deverão ser efetuadas até a data limite de 08/12/2022 as 23:59:59 horas, não sendo admitido em outra data.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 01 de Dezembro de 2022.

  
**Raimundo Pereira Góes da Silva Netto**  
**Presidente em Exercício da FAF**